



SPORT CLUB DO PORTO CENTRO DE VELA

Carta de Patrão Local

Curso de Patrão Local destina-se a:

Habilitar o aluno à obtenção da Carta de Patrão Local que:

- Permite a navegação à vista da costa, de dia e de noite, até à distância máxima de 6 milhas marítimas de afastamento da costa e de 25 milhas marítimas para cada lado de um porto de abrigo, ou seja, 50 milhas marítimas entre portos, independentemente da potência instalada e do comprimento da embarcação.

Programa do curso de acordo com a Portaria n.º 288/2000 (como esta portaria que ainda está em vigor, não contempla a matéria de Marinheiro, apenas a sua revisão, é obrigatório que o candidato à carta de P.L., faça a formação de Marinheiro constituída por **20 horas** de formação teórica).

Aulas Teóricas: 30 horas.

- A esfera terrestre
- Generalidades sobre orientação
- Generalidades sobre cartas e sua utilização.
- Navegação cartada e marcada.
- Utilização de instrumentos de Bordo.
- Marés.
- Regras de navegação para evitar abalroamentos no mar RIEAM.
- Comunicações, Socorro, Urgência e Segurança. Introdução ao GMDSS .
- Meteorologia.
- Segurança e prevenção de acidentes.
- Primeiros socorros.
- Combate a incêndios.
- Cerimonial Marítimo.
- Motores, manutenção e meio ambiente.

Aulas Práticas: 10 horas

- Condução de uma embarcação
- Utilização dos equipamentos
- Navegação costeira



SPORT CLUB DO PORTO CENTRO DE VELA

Escola de Navegadores de Recreio para as categorias de Marinheiro, Patrão Local, Patrão de Costa, Patrão de Alto Mar e Operador Radiotelefonista
E-MAIL: fornaveze@gmail.com

Preço 600 € (sem taxas)

Inclui:

Formação do curso de **Marinheiro e de Patrão Local**;

Manual editado pela escola e outra documentação complementar;

Inscrição para Exame na DGRM (Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos);

Licença de aprendizagem;

Cedência do equipamento de mar durante o curso;

Emissão da carta de Patrão Local (que inclui a certificação de Operador Radiotelefonista da Classe A – VHF).

Documentação necessária:

Ficha de inscrição (assinatura deverá ser possível de digitalizar – Portaria n.º 168/2018).

Fotocópia do Documento de Identificação ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte.

Fotografia tipo passe.

Atestado Médico.